



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Campus CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº20/PPGATS/UFGS/2025

CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO EM LISTA DE SUPLÊNCIA CONFORME EDITAL Nº7/PPGATS/UFGS/2024 CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), designada pela Portaria Nº 141/GR/UFGS/2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública o chamamento de candidato da lista de suplência do edital Nº18/PPGATS/UFGS/2025, que trata da concessão de bolsas de estudos para Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, curso de mestrado ofertado na UFGS Campus de Cerro Largo/RS.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis

Nº	NOME	GRUPO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	BOLSA
1	Manoela Lorentzen Harms	1	58,25	7	CAPES

2 DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA AOS CANDIDATOS APROVADOS

2.1 Para implementação da bolsa, o candidato aprovado e contemplado deverá comparecer à Secretaria do PPGATS munido dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais (Formulários, Termos, Declarações e Anexos disponíveis na página PPGATS -FORMULÁRIOS):

I - Formulário de Cadastro de Bolsista (conforme Anexo III);

II - Termo de Compromisso de Bolsista, ou equivalente, específico de cada agência de fomento, devidamente preenchido e assinado, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgats.

III - Declaração de Acúmulos, devidamente preenchida e assinada, disponível em: www.uffs.edu.br/ppgats. - cópia de documento de identificação com foto e do CPF;

IV - comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil, com número de agência e conta-corrente.

V - Assinar Termo de Outorga, exclusivo para bolsas do CNPq, conforme link disponibilizado no endereço eletrônico do bolsista cadastrado na Plataforma Lattes, após a indicação ser realizada pelo Pró-Reitor.

2.2 Poderão ser solicitados outros os documentos, a critério da Comissão de Bolsas.

2.3 Para FAPESC, FAPERGS, Fundação Araucária e outras agências de fomento, poderão ser solicitados outros documentos de acordo com os editais específicos publicados por elas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS
Campus CERRO LARGO
Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55 3359-3908
ppgats_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.4 Os documentos solicitados no item 9.1, deverão ser entregues na secretaria do programa até o dia 29/2025, nos horários de atendimento estabelecidos, que são: das 8h às 12h e das 13h às 17h (exceto segundas, terças, sábados, domingos e feriados). Comissão de bolsa Portaria N° 141/GR/UFFS/202

Cerro Largo-RS, 23de abril de 2025.

Comissão de bolsa
Portaria N° 141/GR/UFFS/202



EDITAL Nº 15/2025 - PPGATS - CL (10.38.04.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/04/2025 14:25)

DAVID AUGUSTO REYNALTE TATAJE

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGATS - CL (10.38.04.28)

Matrícula: ###169#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 15
, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 23/04/2025 e o código de verificação: a38630e877